

## **PORTARIA № 361/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item 01 e, declara DESERTO o Item 02, do Edital de **Pregão Presencial nº 159/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.** 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Item 01, do Edital de **Pregão Presencial nº 159/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama sintética e mão de obra de instalação, em áreas esportivas e recreativas, visando atender às necessidades deste Município. À empresa:

VERA LUCIA DE SOUZA - ME, vencedora do Item 01, com valor total máximo de R\$ 58.787,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - Declarar DESERTO o Item 02, uma vez que não houveram interessados em apresentar propostas ao item.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal